



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **MENSAGEM Nº 079/2024**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 079/2024, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), destinados ao custeio de auxílios financeiros à pessoa física, conforme Lei 4.229/2024 e Lei 4.301/2024.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial está amparado no art. 41, inciso II e art. 43, §1 inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

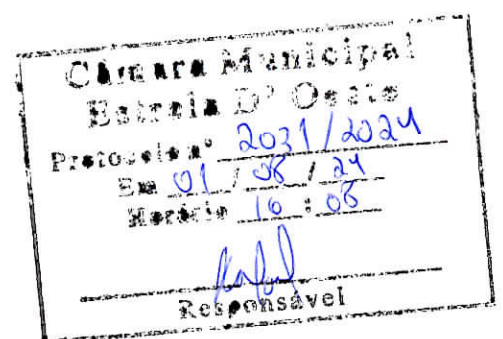
Além disso, nos cumpro, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 1º de agosto de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 079/2024

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173 de 04 de dezembro de 2023, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais)** para criação da seguinte dotação orçamentária:

**Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

Ficha: 348 - 15.452.0003.2105.0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS..30.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Fonte: Tesouro

**Local: 020801 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 349 - 08.244.0005.2122.0000 GESTAO E APRIM. DA ASSISTENCIA SOCIAL.....2.824,00  
3.3.50.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: Tesouro

Ficha: 350 - 08.244.0005.2122.0000 GESTAO E APRIM. DA ASSISTENCIA SOCIAL..... 1.412,00  
3.3.50.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: Estadual

**Total.....R\$ 34.236,00**

**Artigo 2º**- O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso II e art. 43, §1 inciso III:

**Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

Ficha: 072 - 15.452.0003.2105.0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.....-30.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Local: 020801 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 218 - 08.122.0005.2121.0000 GESTAO E APRIM. DA ASSISTENCIA SOCIAL.....-2.824,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 305 - 08.244.0005.2122.0000 GESTAO E APRIM. DA ASSISTENCIA SOCIAL.....-1.412,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**Total.....- R\$ 34.236,00**

**Artigo 3º**- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.161 de 13/11/2023, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 1º de agosto de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL